



Publicado no "Correio Joséense" nº 1563, de 18/9/55.
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

DECRETO Nº 139

de 19 de Agosto de 1.955

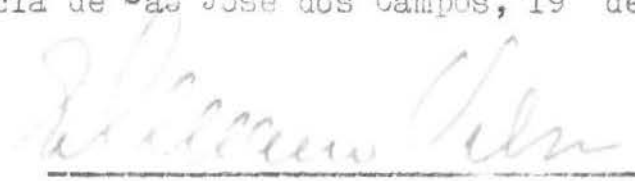
O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições :

DECRETA -

Artº 1º - E F E T I V A no cargo de MOTORISTA, padrão " B " o Sr. JOSE' DA SILVA, com os vencimentos de Cr.\$ 1.900,00 - mil e novecentos cruzeiros -, a contar de 19 de agosto de 1.955.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 19 de agosto de 1.955.


Elmano Ferreira Veloso -
Prefeito Sanitário

Registrada e publicada na Secção do Exp. e Pessoal, aos 19 dias do mes de Agosto de mil novecentos e cinquenta e cinco.